

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 10ª (décima) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Rosnei José Silva, Lílilan Cecília Jaques, João Pedro Sousa Camargos, Felipe Oliveira Ávila Curi e Vilma Fátima de Resende. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e um minutos com oração de praxe. Após, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Relatório da Câmara dos Deputados contendo os recursos do Orçamento da União pago ao Município de Coronei Xavier Chaves de janeiro a outubro de 2025; _ Ofício nº 498/2025 da Prefeitura que informa o recebimento de recurso de convênio; _ Ofício nº 143/2025 da Secretária de Saúde que solicita reunião com os vereadores dia 02/12/25 - 8:30 - Assunto: Transporte Sanitário; _ Ofício nº 521/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 606/2025 da Câmara; _ Ofício nº 522/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 352/2025 da Câmara; _ Ofício nº 523/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 550/2025 da Câmara; _ Ofício nº 524/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 486/2025 da Câmara; _ Ofício nº 525/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 485/2025 da Câmara; _ Ofício nº 526/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 469/2025 da Câmara; _ Ofício nº 527/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 441/2025 da Câmara; _ Ofício nº 528/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 449/2025 da Câmara; _ Ofício nº 531/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 409/2025 da Câmara; _ Ofício nº 532/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 410/2025 da Câmara; _ Ofício nº 533/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 411/2025 da Câmara; _ Ofício nº 534/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 455/2025 da Câmara; _ Ofício nº 535/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 526/2025 da Câmara; _ Ofício nº 11/2025 da Secretaria de Obras que responde ao Ofício nº 614/2025 da Câmara; _ Ofício nº 537/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 351/2025 da Câmara; _ Ofício nº 540/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 580/2025 Requerimento 1; _ Ofício nº 541/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 580/2025 Requerimento 2; _ Ofício nº 542/2025 da Prefeitura que responde ao Ofício nº 615/2025 da Câmara; _ Ofício nº 115/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que responde ao Ofício nº 465/2025; e _ CONVITE para o XVI Campeonato de Bola a Cesta. Seguindo a ordem do dia, foram registradas as seguintes indicações: **Indicação nº 130/2025**, de autoria do senhor vereador Almir Rogério Moreira: “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de aquisição de um Monitor Multiparâmetro para o Centro de Saúde Geraldo de Sousa. Justificativa: A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de atendimento e segurança aos usuários da rede municipal de saúde. O monitor multiparâmetro é equipamento essencial para o monitoramento contínuo dos sinais vitais, permitindo avaliar parâmetros como frequência cardíaca, pressão arterial, saturação de oxigênio (SpO₂), temperatura e frequência respiratória. O Centro de Saúde Geraldo de Sousa atende diariamente grande número de pacientes, incluindo casos classificados em triagem e situações de urgência que necessitam de intervenção rápida e monitoramento adequado. A ausência ou insuficiência deste equipamento compromete a qualidade e a segurança no atendimento, dificultando o manejo de pacientes em quadro clínico instável. A aquisição do monitor multiparâmetro contribuirá para: _ Apoiar atendimentos de urgência e emergência realizados na UBS; _ Aprimorar o

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

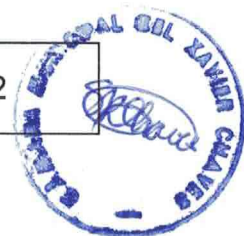
Estado de Minas Gerais

processo de triagem, permitindo identificação precoce de alterações graves; _ Garantir maior segurança ao paciente e à equipe de saúde; _ Melhorar a precisão na tomada de decisões clínicas; _ Modernizar e fortalecer a infraestrutura da atenção básica. Diante do exposto, e considerando a importância do investimento em equipamentos que promovam a qualidade e a humanização do atendimento, solicito a aquisição do referido equipamento.”; _ **Indicação nº 131/2025**, de autoria do senhor vereador Almir Rogério Moreira: “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de aquisição de oxímetros de pulso para o Centro de Saúde Geraldo de Sousa. Justificativa: O oxímetro de pulso é um equipamento essencial para o monitoramento rápido e não invasivo dos sinais vitais, especialmente da saturação de oxigênio no sangue (SpO₂) e da frequência cardíaca. Seu uso se consolidou como ferramenta indispensável tanto na atenção básica quanto em serviços de urgência e emergência. A saturação de oxigênio é um dos sinais vitais mais importantes na avaliação clínica inicial. O Centro de Saúde Geraldo de Sousa realiza atendimentos diários de pacientes com sintomas respiratórios, cardiovasculares e clínicos diversos. Um oxímetro de pulso é equipamento de baixo custo, alta utilidade e uso imediato, tornando-se essencial para: _ Classificação de risco rápida e eficiente; _ Monitoramento durante procedimentos e atendimentos; _ Acompanhamento de pacientes instáveis; _ Apoio à equipe de enfermagem e médicos no diagnóstico inicial; _ Apoio às ações de vigilância em saúde, especialmente em períodos de doenças respiratórias. Diante do exposto, a aquisição deste equipamento representa investimento acessível, eficaz e alinhado às boas práticas de saúde pública, trazendo benefícios diretos à população atendida.”; _ **Indicação nº 132/2025**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “Que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão para que o Município institua e realize anualmente um Encontro Municipal de Servidores Aposentados da Prefeitura de Coronei Xavier Chaves, como forma de valorização e reconhecimento público aos profissionais que dedicaram parte de suas vidas ao serviço público municipal. Justificativa: Esta indicação nasce do profundo respeito aos servidores aposentados, que construíram com trabalho, dedicação e compromisso a base do serviço público que hoje beneficia toda a população. Muitos desses servidores iniciaram suas carreiras em tempos mais difíceis, quando a estrutura administrativa era limitada, mas nunca deixaram de cumprir com responsabilidade e carinho cada tarefa que lhes foi confiada. São pessoas que limpavam escolas, cuidaram de crianças, dirigiram ambulâncias, atenderam nas repartições, deram suporte nas obras, organizaram documentos, cuidaram da cidade, sempre com o objetivo de servir bem ao cidadão. O encontro anual representa: _ Um gesto simbólico e concreto de gratidão por tudo o que fizeram pela cidade; _ Um reencontro carregado de memória, história e afeto, permitindo que colegas que caminharam juntos por tantos anos voltem a se encontrar; _ O fortalecimento do sentimento de pertencimento, mostrando que mesmo aposentados eles continuam fazendo parte da grande família do serviço público; _ Um momento em que a administração demonstra, de forma clara, que quem ajudou a construir o município jamais será esquecido. Para muitos servidores aposentados, um simples convite, um abraço, uma homenagem e o reconhecimento público têm valor imensurável. São pessoas que, mesmo após o encerramento da vida funcional, carregam orgulho da trajetória que deixaram marcada na história do município. Por isso, este encontro anual é mais que um evento: é um ato de respeito, valorização e humanidade. Diante do exposto, conto com o apoio desta Casa e com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.”; _ **Indicação nº 133/2025**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “Contratação de pedreiro qualificado e eletricista industrial especializado para manutenção e execução de obras públicas, com foco na qualidade e no bom uso do dinheiro público. Justificativa: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciada a contratação de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

pedreiro com experiência comprovada e referências profissionais, bem como de eletricista industrial especializado em painéis elétricos e sistemas de automação, por meio de contrato de longa duração, para atendimento permanente às demandas de manutenção e execução de serviços da Prefeitura, em especial nos sistemas de abastecimento de água das comunidades rurais. A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir que as obras e manutenções realizadas pelo Município apresentem qualidade técnica, durabilidade e eficiência, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, transparente e que efetivamente atendam ao interesse da população. No caso do sistema de água rural, a presença de eletricista capacitado em comandos elétricos e painéis de bombas é indispensável para a rápida solução de falhas, evitando interrupções prolongadas no abastecimento e prejuízos às famílias das comunidades. A contratação de profissionais qualificados e com referências técnicas contribuirá para obras bem executadas, redução de retrabalhos, economia a longo prazo e maior credibilidade da administração pública perante a sociedade.”; _ **Indicação nº 134/2025**, de autoria dos vereadores Almir Rogério Moreira e Cleber Cristiam Beraldo: “Solicita que seja realizada análise técnica das trincas existentes no asfalto da estrada que liga Coronel Xavier Chaves ao município de Resende Costa - Rodovia Municipal RM-01 - São Cristóvão, em trecho anterior à comunidade do Pinheiro, onde já são visíveis rachaduras que indicam possível movimentação de terreno. Justificativa: No referido local, observam-se trincas no pavimento asfáltico que levantam suspeita de afundamento ou instabilidade do solo. Cabe ressaltar que, no passado, houve deslizamento de terra na mesma região, inclusive durante a execução do asfaltamento. Por não dispormos de condições técnicas para avaliar a gravidade da situação, solicitamos a realização de vistoria e emissão de laudo técnico por profissional habilitado, a fim de identificar se há risco de recalque ou deslizamento. Entendemos que uma avaliação preventiva é essencial para evitar danos maiores, garantindo a segurança dos usuários da via e preservando o investimento público feito na obra.”; e _ **Indicação nº 135/2025**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “O vereador que subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, as seguintes indicações: _ Que o Executivo Municipal solicite reforço no policiamento na final do campeonato municipal de futebol de campo de 2025 de Coronel Xavier Chaves a ser realizada domingo, dia 30 de novembro de 2025, visando apoiar a segurança do evento realizado pela Associação Atlética Coroense; e _ Solicitação a manutenção do sistema de abastecimento de água na comunidade do Planalto de Fátima, considerando a cisterna vazia de dois moradores e também nas comunidades dos Olhos D’água e Quebra Machado.”. Também foram registradas as seguintes indicações verbais: _ Indicação verbal de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “O vereador supracitado solicitou que o Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves agilize o processo de regularização do abastecimento de água nas comunidades rurais, visando ao envio de projeto de lei ao Legislativo Municipal para regulamentar a matéria, considerando que esse problema persiste há muito tempo e ainda não tem uma solução definitiva.”; _ Indicações verbais de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus: “_ Complementou a Indicação nº 135/2025 que solicita que a Prefeitura Municipal proceda à aquisição de um tanque a ser instalado no caminhão atualmente em manutenção, a fim de viabilizar o abastecimento de água potável à população em casos de emergência; e _ Que a Prefeitura Municipal inicie a recuperação dos passeios no Bairro Vila Fátima, considerando que foi recebida verba parlamentar destinada à obra e atendendo às reivindicações dos moradores.”; _ Indicações verbais de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “_ Que o Executivo Municipal faça uma análise a situação da ponte interditada da localidade do Ouro Fino, considerando a necessidade de utilização desta passagem na via pública; _

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Reforçou a solicitação para que o Executivo Municipal tenha prerrogativa para definição de local estratégico para instalação de uma lixeira na comunidade do Planalto de Fátima; _ Reforçou a solicitação para que seja feita a coleta de lixo duas de uma vez por semana na zona rural, considerando os transtornos causados à população; _ Que seja aparado o gramado do adro da igreja da comunidade de São Caetano, em razão da inauguração da iluminação de Natal, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2025, no local; _ Reforçou a solicitação para que sejam adquiridas bombas d'água de reserva para os sistemas de abastecimentos de água das comunidades rurais de Coronel Xavier Chaves, visando a manutenção corretiva com mais celeridade, assegurando a continuidade do fornecimento; _ “Que o Executivo Municipal notifique a empresa responsável pela manutenção das bombas d'água na zona rural, para que não deixe os canos expostos sem o devido acondicionamento, evitando a danificação dos mesmos; e _ Que o Executivo Municipal notifique as empresas que prestam serviços à Administração para que cumpram integralmente os requisitos dos objetos licitados, visando à maior eficiência na prestação de serviços à população.”; _ Indicação verbal de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “A vereadora supracitada solicitou que o Executivo Municipal providencie a instalação de corrimão no acesso da Rua Padre Luiz André Gomes à escadaria localizada no banheiro público atrás da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, considerando a existência de seis degraus no acesso, e também do lado da residência do senhor Francisco de Assis Pinto, visando à segurança dos usuários no local, principalmente idosos, conforme fotos em anexo.”; _ Indicações verbais de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “_ Que o Executivo Municipal tome providências quanto ao transporte adequado para uma criança atendida pela APAE, cuja demanda foi inicialmente apresentada ao setor de Assistência Social que encaminhou ao setor de Saúde, visando assegurar o acesso seguro e regular aos serviços da instituição, considerando ainda a necessidade de cuidados em razão de problemas de saúde; e _ Que a Prefeitura Municipal avalie melhoria na arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, em razão de reclamações recebidas.”; _ Indicações verbais de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves: “_ Que a Prefeitura Municipal faça o concerto dos ladrilhos soltos da Praça da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, após a retirada da decoração de natal do local; _ Que seja tomada providência referente ao acúmulo de água parada na bateia da Praça da Igreja Matriz; _ Solicitou que o Executivo Municipal estude a possibilidade de contratação Dra. Ana, médica neuropediatra da cidade de Barbacena, para atendimento aos pacientes do Município de Coronel Xavier Chaves de uma vez por mês, das 07:30h às 17:00h (Será enviado contato da médica pela vereadora autora da indicação); _ Reforçar a solicitação para que seja implementado novamente, no ano de 2026, o projeto de educação emocional na rede municipal de ensino de Coronel Xavier Chaves, visando implantar a educação socio emocional no currículo escolar; e _ Reforçou-se a solicitação para que o Executivo Municipal implante, o mais rápido possível, o CAT – Centro de Atendimento ao Turista na Casa de Cultura, com melhorias no espaço e nos banheiros, bem como um acervo histórico do Município e amostra dos produtos locais, a fim de melhor atender os visitantes e destacar as potencialidades que o Município pode oferecer.”; _ Indicações verbais de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: _ Que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de disponibilizar transporte para os moradores das comunidades rurais para a participação em eventos na sede do Município, ressaltando a iniciativa já realizada na inauguração do Natal Encantado 2025; e _ Reforçou a indicação para que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de disponibilizar transporte uma vez por dia ou a cada dois dias nas comunidades rurais do Município de Coronel Xavier Chaves, atendendo à necessidade de deslocamento dos moradores até a sede.”; _ Indicação verbal de autoria do

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “O vereador supracitado reforçou a indicação para que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de disponibilizar transporte nas comunidades rurais do Município de Coronel Xavier Chaves, visando atender diversas demandas dos moradores, como a participação em festividades, bem como deslocamentos para cursos na sede e cursos pagos em São João del-Rei, garantindo acesso a todos.”; _ Indicação verbal pelo senhor vereador Whering Aires Cardoso: “O vereador supracitado reforçou a indicação para que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de disponibilizar transporte nas comunidades rurais do Município de Coronel Xavier Chaves, visando atender à necessidade de deslocamento dos moradores para o mutirão de consultas de oftalmologia realizado no Município, bem como para possibilitar a entrada de pedidos de exames na Secretaria Municipal de Saúde.”; e _ Indicação verbal pelo senhor vereador Clovis Antônio da Silva: “O vereador supracitado solicitou que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de direcionar o estacionamento dos eventos realizados no centro da cidade para as dependências do Parque de Exposições, visando à melhoria do fluxo de trânsito, em razão das reclamações recebidas.”. Em pauta, foram registrados os seguintes agradecimentos: _ Agradecimento verbal de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “O vereador supracitado agradeceu à Secretaria Municipal de Saúde pelo encaminhamento de aproximadamente cento e cinquenta pacientes para consultas no 5º Mutirão de Oftalmologia realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2025 em Coronel Xavier Chaves.”; _ Agradecimento verbal de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva: “O vereador supracitado agradeceu ao Exmo. Sr. Deputado Federal José Silva Soares pela doação de 15 sacos de sementes para plantio, de 10 kg cada, destinada ao fortalecimento da agricultura do Município de Coronel Xavier Chaves.”; e _ Agradecimento de autoria do senhor vereador Clóvis Antônio da Silva: “O vereador supracitado agradeceu à Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves pela poda de uma árvore no terreno desapropriado da SEMENGE, considerando os transtornos que a mesma causava no local.”. Seguindo os trabalhos, foram registradas as seguintes congratulações: _ Congratulações de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves: “A vereadora supracitada parabenizou ao COSNEC - Grupo de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves pela realização do XVIII SECON – Semana de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves, Edição de 2025”; _ Congratulações de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção: A vereadora supracitada parabenizou a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves pela inauguração do Natal Encantado 2025 e ressaltou a beleza da decoração deste ano.”; _ Congratulações de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção: “A vereadora supracitada parabenizou a Escola Estadual Coronel Xavier Chaves pela realização da pintura no muro da instituição e ressaltou a beleza das obras idealizadas no espaço, destacando a qualidade do trabalho realizado.”; _ Congratulações de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “A vereadora supracitada parabenizou a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves pela disponibilização de transporte para os moradores das comunidades rurais para a inauguração do Natal Encantado 2025.”; _ Congratulações de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “O vereador supracitado parabenizou ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, extensivo a toda a sua equipe, pela inauguração do Natal Encantado 2025, destacando a excelência e a beleza das iluminações desta edição.”; e _ Congratulações de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “O vereador supracitado parabenizou a Escola Estadual Coronel Xavier Chaves pelo excelente trabalho realizado no ensino e pela dedicação em preparar seus alunos para os desafios acadêmicos e profissionais, ressaltou a competência e dedicação dos professores, especialmente na preparação dos estudantes para redação e destacou a aprovação de um aluno no curso de medicina na Universidade de Juiz de Fora, um reflexo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

do comprometimento de toda a equipe pedagógica.”. Seguindo a pauta, a palavra foi usada pelo senhor Ronei José Silva que manifestou sobre a quadra localizada nos fundos do salão paroquial do Bairro Vila Mendes e apresentou abaixo-assinado. Seguindo os trabalhos, foi exposto em Plenário o **Projeto de Lei nº 1.412**, de 29 de agosto de 2025, que “Institui o Plano Plurianual do Município de Coronei Xavier Chaves/MG para o quadriênio de 2026 a 2029”. A seguir, foi apresentado o **Parecer nº. 004/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas sobre o Projeto de Lei nº 1.412/2025: Referência: Projeto de Lei nº 1412 de 29 de agosto de 2025 e emendas. Ementa: “Institui o Plano Plurianual do Município de Coronei Xavier Chaves/MG para o quadriênio de 2026 a 2029.” Relator do parecer: Vereador Clóvis Antônio da Silva. Em seguida, a **Emenda Substitutiva** ao Projeto de Lei nº 1412/2025, nos termos do Ofício 428/2025 da Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves, obteve aprovação por unanimidade em primeiro turno nos termos do inciso III do Art. 168 do Regimento Interno. Na sequência, foram deliberadas em primeiro turno as emendas de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo ao Projeto de Lei nº 1.412/2025, conforme a seguir: **“Emenda Aditiva nº 55/2025:** “Inclusão de ação governamental referente à pavimentação e melhoria da infraestrutura viária urbana e rural do município. Ação: Pavimentação e requalificação das vias públicas e estradas municipais. Descrição: Execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho que liga a sede municipal à comunidade da Invernada, implantação de calçamento em bloquete sextavado em todas as demais estradas do município, e aplicação de camada asfáltica sobre calçamentos já existentes, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, garantir segurança viária e promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais. Meta física: Pavimentar, até o final da vigência do PPA, todos os trechos rurais estratégicos e principais vias urbanas. Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Período de execução: Durante a vigência do PPA. Fontes de recurso: Recursos próprios, convênios e transferências voluntárias estaduais e federais”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; **_ Emenda Aditiva nº 56/2025:** “Fica incluído no PPA 2026–2029 o Programa Municipal de Drenagem Urbana e Prevenção de Enchentes, compreendendo ações de manutenção e ampliação da rede de captação de águas pluviais, desassoreamento de córregos, limpeza de bueiros, construção de caixas de contenção e intervenções preventivas para eliminação de pontos de alagamento”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; **_ Emenda Aditiva nº 57/2025:** “Incluir no PPA o Programa Municipal de Qualidade de Vida dos Profissionais da Saúde, compreendendo ações de capacitação contínua, apoio psicossocial, melhoria das condições de trabalho, segurança sanitária e valorização profissional”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; **_ Emenda Aditiva nº 58/2025:** “Instituir no PPA o Sistema Municipal de Protocolo Digital e Rastreabilidade, visando registrar, controlar, acompanhar e disponibilizar digitalmente todos os documentos, solicitações, pedidos de exames e processos administrativos, garantindo transparência e segurança da informação”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

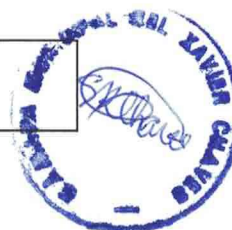
Estado de Minas Gerais

Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 59/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Atenção ao Idoso Vulnerável, com visitas domiciliares, acompanhamento social, integração com a atenção básica, monitoramento contínuo e ações de prevenção de riscos”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 60/2025**: “Fica instituído no PPA o Programa Municipal de Apoio às Mães Solo e Famílias Vulneráveis, incluindo atendimento prioritário, acompanhamento social, suporte emergencial e políticas integradas com saúde e assistência social”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 61/2025**: “Incluir no PPA o Banco Municipal de Medicamentos e Insumos, com controle informatizado, estoque regulador, planejamento anual de aquisição e garantia de distribuição contínua conforme protocolos da atenção básica”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 62/2025**: “Incluir ação específica no PPA destinada à ampliação, modernização e manutenção da iluminação pública rural, priorizando estradas vicinais, pontos de circulação de produção agrícola e áreas de risco, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva e Valeria Cristina Jaques, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Whering Aires Cardoso; _ **Emenda Aditiva nº 63/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Proteção Animal, com ações permanentes de castração, vacinação, acolhimento emergencial, campanhas educativas e convênios com clínicas veterinárias”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 64/2025**: “Incluir no PPA o Programa de Modernização e Transparência da Frota Municipal, instituindo controle informatizado, manutenção preventiva, rastreamento dos veículos, publicação dos custos mensais e monitoramento do uso da frota”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 65/2025**: “Incluir no PPA a criação da Patrulha Mecanizada da Agricultura Familiar, com maquinário e implementos destinados a pequenos produtores, priorizando famílias de baixa renda, agricultura de subsistência e propriedades com produção local”, reprovada com o voto de desempate da Presidente da Câmara Municipal, Sábatha Resende Chaves Assunção, após ser reaprovaada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antonio da Silva e Valeria Cristina Jaques, e aprovada pelos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Whering Aires Cardoso; _ **Emenda Aditiva nº 66/2025**: “Incluir no PPA 2026–2029 o Programa Municipal de Apoio às Associações Comunitárias, Rurais, Culturais e Esportivas, compreendendo apoio técnico, logístico, administrativo e financeiro, visando fortalecimento institucional, desenvolvimento comunitário e melhoria da organização local”, aprovada com o voto de desempate da Presidente da Câmara Municipal, Sábatha Resende

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Chaves Assunção, após ser aprovada pelos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Whering Aires Cardoso, e reaprovaada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antonio da Silva e Valeria Cristina Jaques; _ **Emenda Aditiva nº 67/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Perfuração, Manutenção e Recuperação de Poços Artesianos, com ações para ampliar o acesso à água potável nas comunidades rurais, garantindo segurança hídrica às famílias”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 68/2025**: “Incluir no PPA ação específica destinada à inclusão social de pessoas com deficiência, abrangendo acessibilidade, transporte adaptado, atendimento prioritário, apoio educacional e políticas intersetoriais para autonomia e qualidade de vida”, aprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Whering Aires Cardoso, e reprovada pela vereadora Valeria Cristina Jaques; _ **Emenda Aditiva nº 69/2025**: “Incluir no PPA 2026–2029 ação específica de construção, ampliação e manutenção de fossas sépticas, mata-burros e outras estruturas básicas de saneamento e mobilidade nas áreas rurais, visando saúde pública, segurança e escoamento da produção”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 70/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Monitoramento Rural, com instalação de câmeras de vigilância, pontos de captação de imagens e integração com a segurança pública, visando prevenção de furtos, proteção patrimonial e maior segurança para moradores e produtores”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 71/2025**: “Incluir no PPA 2026–2029 a ação de criação, implantação e manutenção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, garantindo previsão para instalação física, estruturação operacional e conservação contínua”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 72/2025**: “Incluir no PPA ação destinada exclusivamente à manutenção, conservação e melhorias do Centro Social Comunitário, assegurando seu funcionamento adequado”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 73/2025**: “Incluir no PPA ação específica voltada à manutenção, conservação, pequenos reparos e adequações do Cemitério Municipal”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 74/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Apoio às Associações Comunitárias, Rurais, Culturais e Esportivas, com suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para fortalecimento institucional e desenvolvimento comunitário”, reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça; _ **Emenda Aditiva nº 75/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Perfuração, Recuperação e Manutenção de Poços Artesianos nas comunidades rurais, visando ampliar o acesso à água potável e garantir segurança hídrica”, retirada de pauta; _ **Emenda Aditiva nº 76/2025**: “Incluir no PPA ação destinada à inclusão social de pessoas com deficiência, compreendendo acessibilidade, transporte adaptado, atendimento especializado, acompanhamento social e políticas de autonomia e qualidade de vida”, retirada de pauta; _ **Emenda Aditiva nº 77/2025**: “Incluir no PPA ação destinada à construção, manutenção e ampliação de fossas sépticas, mata-burros e demais estruturas essenciais de saneamento e mobilidade rural, promovendo saúde pública e melhoria do tráfego”, retirada de pauta; _ **Emenda Aditiva nº 78/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Monitoramento Rural, com instalação de câmeras de vigilância em estradas, comunidades e pontos estratégicos, integradas à segurança pública”, retirada de pauta; e _ **Emenda Aditiva nº 79/2025**: “Incluir no PPA o Programa Municipal de Sinalização Urbana e Rural, compreendendo a instalação, substituição e manutenção de placas indicativas, educativas, orientativas, turísticas e de segurança em todo o município”, aprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Whering Aires Cardoso, e reprovada pelas vereadoras Andréia Inês de Andrade Sousa e Valeria Cristina Jaques. A seguir, o **Projeto de Lei nº 1.412**, de 29 de agosto de 2025, que “Institui o Plano Plurianual do Município de Coronel Xavier Chaves/MG para o quadriênio de 2026 a 2029”, obteve aprovação por unanimidade em primeiro turno nos termos do inciso III do Art. 168 do Regimento Interno. Seguindo a ordem do dia, o **Projeto de Lei nº 1.421**, de 26 de setembro 2025, que “Altera a Lei Municipal nº 1.527, de 30 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e dá outras providências”, obteve aprovação por unanimidade. E seguida, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.422**, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2026”. Na sequência, a **Emenda Aditiva nº 54/2025** ao Projeto de Lei nº 1.422/2025 de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, na Lei Orçamentária Anual, dotação específica destinada à pavimentação asfáltica do trecho que liga a sede municipal à comunidade da Invernada, bem como à execução de obras de calçamento em bloquete sextavado em todas as demais estradas do município de Coronel Xavier Chaves, e à aplicação de capa asfáltica sobre calçamentos já existentes, visando melhorar as condições de tráfego, segurança e infraestrutura rural”, foi reprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antonio da Silva, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e aprovada pelos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça. Após deliberação, o Projeto de Lei nº 1.422/2025, obteve aprovação por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei Complementar nº 1423**, de 03 de novembro de 2025, que “Altera a Lei Complementar nº 1.456, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Coronel Xavier Chaves, para instituir o sistema de Banco de Horas e dispor sobre a compensação de jornada extraordinária”. Seguindo a ordem do dia, o **Projeto de Lei nº 220**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Municipal “Sorriso Novo” e dá outras providências”, o **Projeto de Lei nº 221**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Municipal “Coração Saudável” e dá outras providências”, e o



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 222, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Cirurgias Ortopédicas de Joelho, Quadril e Ombro no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”, foram encaminhados para análise das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo a pauta, o **Projeto de Lei nº 223**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Declara de utilidade pública e integra ao domínio público municipal o trecho viário que liga a Rua Capitão Anselmo até o Ramalhete, e dá outras providências”, e o **Projeto de Lei nº 224**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Dá denominação a extensão da via pública que liga a Rua Capitão Anselmo até o Ramalhete no Município de Coronel Xavier Chaves”, foram encaminhados para análise da comissão permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 229**, de 03 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que “Altera a Lei Municipal nº 1.309, de 20 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre o serviço individual de transporte de passageiros por táxi no Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”, continuou em tramitação conforme pedido de vista pelo senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva. Na sequência da pauta, o **Projeto de Lei nº 1.427**, de 17 de novembro de 2025, que “Autoriza o repasse de subvenção social à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) e dá outras providências”, visando autorizar a conceder, nos exercícios de 2025 e 2026 subvenção social de até o valor de R\$ 30.000,00. (trinta mil reais) para a Associação de Pais e dos Amigos dos Excepcionais, objetivando a manutenção de despesas de custeio da mesma, obteve aprovação por unanimidade. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 10 (dez) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e duas horas e trinta e dois minutos de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto Jesus da Silva, Andréia Jesus de Andrade Sousa, Almirante Neto, Cleber Beraldo, Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, Clovis Antônio da Silva, Icaro Antônio da Silva, Salema Cristina Soares,